



Prefeitura Municipal de General Salgado

Avenida Antonino José de Carvalho, 940 - FONE / FAX (17) 3461-3380 - CEP 15300-000

e-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

CNPJ 45.660.610/0001-50

Estado de São Paulo

Data: 21/01/2014 09:26#

=LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 15 DE JANEIRO DE 2014=

“Dispõe sobre a alteração de referência do cargo de provimento efetivo e comissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de General Salgado, conforme especifica”.

LEANDRO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Altera a referência dos cargos efetivos constantes no Anexo I, da Lei Complementar nº 1.675, de 07 de março de 1995, passando a vigorar com a seguinte referência abaixo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO EFETIVO	REFERÊNCIA ATUAL	VALOR ATUAL	REFERÊNCIA A VIGORAR	VALOR A VIGORAR
ATENDENTE	1	717,66	14	827,43
BRAÇAL	1	717,66	14	827,43
POSTALISTA	1	717,66	14	827,43
SERVENTE	1	717,66	14	827,43
SERVIÇOS GERAIS	1	717,66	14	827,43
TELEFONISTA	1	717,66	14	827,43
AUX. SERVIÇOS DE ENSINO	2	717,66	14	827,43
COVEIRO	2	717,66	14	827,43
JARDINEIRO	2	717,66	14	827,43
MONITORA DE CRECHE	2	717,66	14	827,43
VIGIA NOTURNO	2	717,66	14	827,43
LIXEIRO	3	717,66	14	827,43
SERVENTE II	3	717,66	14	827,43
AUX. MERENDA ESCOLAR	4	717,66	14	827,43
AGENTE DE SANEAMENTO	6	717,66	14	827,43
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	717,66	14	827,43
COSTUREIRA	6	717,66	14	827,43
INSPETOR DE ALUNO	6	717,66	14	827,43
LAVADOR	6	717,66	14	827,43
ATENDETE DE P.A.T.	8	738,94	15	848,10
AUXILIAR DE MECÂNICO	8	738,94	15	848,10
CARPINTEIRO	8	738,94	15	848,10
ESCRITURÁRIO	8	738,94	15	848,10